

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 36.460, DE 6 DE ABRIL DE 1960

Dispõe sobre a aplicação do regime de tempo integral aos cargos que especifica e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e tendo em vista o Parecer n. 102/60 da C.P.R.T.I.,

Decreta:

Artigo 1.º — O regime de tempo integral a que se refere a Lei 4.477, de 24-12-57, passa a aplicar-se aos seguintes cargos do grupo II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotados no Instituto Oceanográfico, criados pela Lei n. 5.470 de 8 de janeiro de 1960: 1 (hum) cargo de Diretor de Divisão Técnica, padrão "Z-2"; 4 (quatro) cargos de Oceanógrafo-Chefe, padrão "Z"; e 1 (hum) cargo de Oceanógrafo, padrão "Y".

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de abril de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Lucio Vasconcellos de Carvalho

Gabriel Teixeira de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de abril de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.461, DE 6 DE ABRIL DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo:

DIRETORIA GERAL — MORDOMIA

VERBA N. 22

Material e Serviços

8.04.2 2 Material Permanente

20 Instalações e equipamentos

230 Telefônicas, telegráficas, radiotelefônicas e radiotelegráficas 350.000,00

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados a seguinte dotação:

DIRETORIA GERAL — MORDOMIA

VERBA N. 22

Material e Serviços

8.04.2 2 Material Permanente

24 Veículos, semoventes e arreamentos

240 Veículos motorizados 350.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de abril de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Márcio Ribeiro Porto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de abril de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.462, DE 6 DE ABRIL DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada, e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo:

DIRETORIA GERAL — MORDOMIA

VERBA N. 22

Material e Serviços

8.04.2 2 Material Permanente

21 Aparelhos e instrumentos técnicos

210 Aparelhos e instrumentos físicos, de engenharia, médicos,

de laboratórios, de observatórios e similares 10.000,00

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados a seguinte dotação:

DIRETORIA GERAL — MORDOMIA

VERBA N. 22

Material e Serviços

8.04.2 2 Material Permanente

20 Instalações e equipamentos

202 Instalações e equipamentos de dormitórios, de enfermarias,

de copas, de cozinhas, de lavanderias e similares 10.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de abril de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Márcio Ribeiro Porto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de abril de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.414, DE 26 DE MARÇO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

Retificação

Nos artigos 1.º e 2.º — Divisão do Serviço do Interior,

onde se lê:

4.20.0 0 Pessoal Fixo

leia-se:

8.42.0 0 Pessoal Fixo

PALACIO DO GOVÊRNO

RESOLUÇÃO N. 1.184, DE 6 DE ABRIL DE 1960

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 18 do Regulamento baixado pelo Decreto 25.405, de 27 de janeiro de 1958, resolve nomear o Dr. Domingos Luz de Faria, Diretor Geral do Departamento de Educação Física e Esportes, para exercer a função de Presidente do Conselho Regional de Desportos; na qualidade de membros, os srs. Alfredo Ignacio Trindade e Alfredo Avelino designados pelo Governador; o sr. Aldo Fama, representante das Federações Esportivas e o sr. Oswaldo de Oliveira Penna, representante do Conselho Nacional de Desportos.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de abril de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de abril de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO DE 4 DO CORRENTE

Retificação

Aplicando, em vista de que consta do processo GG — 2436-59 (apenso 3.901-59 — SVOP e outro), ao sr. Aparicio Arruda Campos, Servidor da Estrada de Ferro Araraquara, a pena de Suspensão por 90 dias, com fundamento nos artigos 643, item III, combinado com os artigos 646 e 636, item III, da "C. L. F."

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 6 DO CORRENTE

No ato de afastamento de Albano Ferreira Costa, Diretor Geral, padrão "Z", lotado na Secretaria da Fazenda, para declarar que o afastamento a que o mesmo se refere é sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, e não como constou acima.

Departamento de Estatística do Estado

DECRETOS DE 4 DO CORRENTE

Concedendo à sra. Helena Guelros Bernardes, Estatístico classe "H", da PP-III, do QSENG, lotado no Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, 6 meses de licença para tratar de interesses particulares nos termos dos artigos 468, item I e 489 da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956.

Prorrogando, por 12 meses, a partir de 10 de abril do corrente exercício, e nos termos dos artigos 468, item I, letra "b", e 494, da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, o afastamento concedido à sra. Semiramir Penteado Meyer, ocupante efetivo do cargo de Mecanógrafo, classe "G", da PP-III do QSENG, lotado no Departamento de Estatística do Estado de São Paulo.

Comunicado a que se refere o Artigo 4.º do Decreto n. 26.347, de 11-8-56:

Cargo ou Função — Nome — Classe ou Padrão — Lotação — Repartição Pagadora — Fundamento da Licença — Número de dias ou meses concedidos — Quinquênios ou Decênios — Observações.

Estatístico-Auxiliar — Marisa Campos Pinheiro — Ref. "22" — Departamento de Estatística do Estado de São Paulo — Folha n. 10 — D-35 — Nos termos do artigo 473, § 1.º da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956 — 7 dias, a partir de 28-2-60 — Observações — Por Portaria de 31-3-60 — Nada perde.

Universidade de São Paulo

Reitoria

ATO DO REITOR DE 5 DO CORRENTE

Concedendo, nos termos dos artigos 466, inciso I, 478, letra "a" 479 da C. L. F. e 24 da C. L. E., a Da. Rachel Kogan, contratada para serviços técnicos e didáticos, como Auxiliar de Ensino, da Escola de Enfermagem de São Paulo, 8 dias de licença, a partir de 24 de março de 1960 — Processo RUSP. 7.225-60.

DESPACHOS DO REITOR DE 1.º DO CORRENTE

No Processo RUSP. 4.709-53, de contagem de tempo de serviço, do Sr. Carlos Augusto Pereira, tendo em vista o despacho do Governador que homologou o Parecer n. 22-55, do Serviço de Assistência Jurídica de seu Gabinete, propõe a D. P. desta Autarquia, seja tornado sem efeito a contagem em dobro do período fora do conceito "operações de guerra" do interessado acima, conforme despacho do Magnífico Reitor, exarado a fls. 9-verso, do processo acima, e publicado no Diário Oficial de 26-3-53 — "Nos Termos da Informação";

nos Processos abaixo mencionados, através dos quais os servidores requerem a concessão do salário-família, de acordo com o artigo 38, da Lei n. 5588-60 — "Deferido":

Faculdade de Medicina Veterinária
Processo RUSP. 11.650-49 — Dinoberto Chacon de Freitas — 7 dependentes

Processo RUSP. 4.571-60 — Mario Annunziata — 1 dependente

Processo RUSP. 6.469-0 — Milton Santos Campos — 1 dependente

Processo RUSP. 4.390-60 — Fernando Varela de Carvalho — 2 dependentes

Processo RUSP. 6.094-51 — Arnaldo Costa — 3 dependentes

Processo RUSP. 3.924-60 — Antonio Alberto D'Enrico — 2 dependentes

Processo RUSP. 5.344-60 — Noé Masotti — 2 dependentes

Faculdade de Medicina
Processo RUSP. 6.601-60 — Eulina Bastos — 2 dependentes

Processo RUSP. 5.868-60 — Nair Rosa da Costa — 1 dependente

Processo RUSP. 5.866-60 — Leda Mattos Kober — 2 dependentes

Processo RUSP. 5.923-60 — Maria Martins — 2 dependentes

Processo RUSP. 5.930-60 — Ulisses Rapael de Souza — 3 dependentes

Processo RUSP. 5.925-60 — Josephina Santos Mattos Tassovac — 2 dependentes

Escola de Enfermagem — anexa à Faculdade de Medicina

Processo RUSP. 5.867-60 — Maria Conceição Carneiro Martorano — 3 dependentes

Processo RUSP. 5.924-60 — Walkyria Cantinho — 1 dependente

Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa" — anexo à Faculdade de Medicina Veterinária.

Processo RUSP. 4.079-60 — Calimerio Bertanholli — 2 dependentes

Processo RUSP. 5.341-60 — José Dias Saraiva Júnior — 1 dependente

Processo RUSP. 5.342-60 — Joaquim Pereira de Araújo — 3 dependentes

Processo RUSP. 4.080-60 — João Xavier de Oliveira — 5 dependentes

Processo RUSP. 4.557-60 — Aluisio West Raspanini — 5 dependentes

Processo RUSP. 4.558-60 — José de Oliveira e Silva — 1 dependente

Processo RUSP. 5.080-60 — Euclides Martins Silva — 2 dependentes

Processo RUSP. 4.572-60 — Sidney Franzin Stipp — 3 dependentes

Faculdade de Medicina
Processo RUSP. 3.446-60 — Adelino Antonio Martins — 4 dependentes

Processo RUSP. 6.299-60 — Ernesto Lima Gonçalves — 7 dependentes

Processo RUSP. 6.304-60 — Benedito de Moura — 2 dependentes

Processo RUSP. 6.312-60 — Jamil Sallum — 2 dependentes

Processo RUSP. 6.317-60 — Antonio dos Santos — 1 dependente

Processo RUSP. 6.306-60 — Fernando Sogorb Sanchis — 1 dependente

Processo RUSP. 6.307-60 — Victor Salcedo Vega — 1 dependente

Faculdade de Higiene e Saúde Pública

Proc. RUSP. 4.476-60 — Renaud Théophile Bellegard — 2 dependentes

Proc. RUSP. 3.120,60 — Alzira da Silva de Andrade — 2 dependentes

Proc. RUSP. 3.511,60 — Dulce Aparecida Cruz Borges — 1 dependente

Proc. RUSP. 4.481,60 — Hozael José Pagano Botana — 2 dependentes

Proc. RUSP. 3.122,60 — Hélio de Carvalho — 4 dependentes

Proc. RUSP. 4.454,60 — Antonio da Costa — 3 dependentes

Proc. RUSP. 3.129,60 — Sebastiana Justino da Cunha — 6 dependentes

Proc. RUSP. 3.116,60 — Dirce Martinez Farat — 1 dependente

Proc. RUSP. 3.512,60 — Cândida Lago Del Matto — 1 dependente

Proc. RUSP. 3.809,60 — Francisco Estevam de Moraes — 5 dependentes

Proc. RUSP. 4.453,60 — Benjamin de Oliveira — 2 dependentes

Proc. RUSP. 3.126,60 — Cecília Campos Ayres de Oliveira — 1 dependente

Proc. RUSP. 3.127,60 — José Cardoso de Oliveira — 4 dependentes

Proc. RUSP. 5.101,60 — Lem Galvão Oliva — 4 dependentes

Proc. RUSP. 3.683,60 — Carlos do Prado — 2 dependentes

Proc. RUSP. 3.599,60 — Alvaro Moreira da Silva — 1 dependente

Proc. RUSP. 3.133,60 — Francisco Sterlino da Silva — 2 dependentes

Proc. RUSP. 3.812,60 — João Benedito da Silva — 1 dependente

Proc. RUSP. 3.681,60 — Vital Brasil de Andrade e Silva — 2 dependentes

Proc. RUSP. 3.131,60 — Antonio Stingel — 2 dependentes

Proc. RUSP. 3.132,60 — Cantídio Corrêa de Toledo — 2 dependentes

Proc. RUSP. 3.306,60 — Fausto Este Tognini — 1 dependente

Proc. RUSP. 3.130,60 — José Carlos Teiles — 2 dependentes

Proc. RUSP. 3.682,60 — José Vieira — 1 dependente